Politécnico de Coimbra

ATA Nº /1/2020

Acta n.º 1/2020

21 de fevereiro de 2020

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Geral (CG) do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), em sessão ordinária, nos Serviços Centrais do Politécnico de Coimbra, presidido pela sua Presidente, Filomena Girão. ----------

-----Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a folha de presenças anexa a esta ata (Doc. 1), e, na qualidade de convidados e sem direito a voto, o Presidente do IPC (PIPC) Jorge Conde, o Vice-Presidente da Escola Superior Agrária (ESAC), Rui Amaro, em substituição do seu Presidente, o Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), Rui Antunes, o Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde (ESTeSC), João José Joaquim, o Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), Pedro Costa e o Diretor do Instituto de Investigação Aplicada (I2A), Jorge Bernardino. Justificaram a sua ausência, até à hora de início da reunião, os conselheiros Rui Marques, João Pais de Moura e Fernando Almeida, bem como o Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), João Noronha e o Administrador dos Serviços de Ação Social (SAS), João Lobato, na qualidade de convidados. (Doc. 2). ----------

-----A ordem de trabalhos (OT) foi a seguinte:----------

-----A) INFORMAÇÕES:----------

-----Ponto 1 – Informações;----------

-----B) DELIBERAÇÕES:----------

-----Ponto 2 – Discussão e votação do Plano de Atividades do IPC para 2020;----------

-----Ponto 3 – Discussão e votação dos Orçamentos do IPC e dos SAS para 2020;----------

-----Ponto 4 – Discussão e votação da proposta de alteração aos Estatutos do IPC;----------

-----Ponto 5 - Fixação de valor de propinas para estudantes internacionais no ano letivo de 2020/2021;----------

-----Ponto 6 – Fixação de valor de propinas de Mestrados no ano letivo de 2020/2021; ----------

-----Ponto 7 - Fixação de propina mínima, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação Profissional do Pessoal não Docente e não Investigador do Instituto Politécnico de Coimbra (Despacho nº 11512/2019, alínea a), do n.º 1, do art.º 4 do referido regulamento);----------

-----Ponto 8 - Reafectação a outra função e entre a ESAC, os SC e os SAS ao abrigo da alínea a), do n.º 6, do art.º 11 dos Estatutos do IPC;----------

-----Ponto 9 – Discussão e votação da nova imagem do IPC;----------

-----**C) OUTROS ASSUNTOS:**----------

-----**Ponto 10 - Outros assuntos.** ----------

-----Verificando-se a existência de quórum, a Presidente do Conselho Geral (PCG), Filomena Girão, cumprimentou os membros presentes e deu início à sessão.----------

-----**A) INFORMAÇÕES:**----------

-----**Ponto 1 – Informações;** A PCG começou por dar as boas vindas aos novos conselheiros, Ana Cristina Alves, Paulo Tavares e Susete Fetal, representantes do corpo docente do ISEC, e à representante do corpo discente, Joana Santos. Comunicou também a renúncia da conselheira externa, Ana Abrunhosa, em virtude da sua nomeação como Ministra da Coesão Territorial, deste XXII Governo.----------

-----Tomando a palavra o Presidente do IPC (PIPC), informou que no dia 04 de março, pelas 18h30, na antiga Igreja do Convento S. Francisco, será realizado o lançamento oficial da nova imagem do IPC, convidando todos os conselheiros a estarem presentes. Transmitiu também que nos dias 16 e 17 de abril, realizar-se-á o congresso comemorativo dos 40 anos do IPC, subordinado ao tema "40 Anos a valorizar as pessoas e o território", onde serão debatidos os grandes temas da missão desta Instituição. Comunicou ainda que a Cerimónia de Entrega das Cartas de Curso ocorrerá no dia 23 de maio, pretendendo-se que a segunda edição desta comemoração ocorra num local emblemático da cidade de Coimbra.----------

-----O Conselheiro Rui Lopes pediu a alteração da ordem de trabalhos, pedindo que o ponto n.º 7 fosse discutido após o ponto n.º 4, tendo esta solicitação sido aprovada por unanimidade.----------

-----**B) DELIBERAÇÕES:**----------

-----**Ponto 2 – Discussão e votação do Plano de Atividades do IPC para 2020;** A PCG recordou os membros presentes de que a aprovação do PA carece do parecer dos Elementos Externos (EE) do CG (Doc. 3), nos termos do nº 3 do artº 24º dos Estatutos do IPC. Por forma a providenciar a elaboração do referido parecer foram recolhidos os contributos dos EE, tendo o documento final sido aprovado por unanimidade. Após esta informação, a PCG deu nota da conclusão do parecer dos Elementos Externos: os EE são de parecer que o Plano Anual de Atividades do IPC para 2020, proposto pelo Presidente, reúne condições para ser aprovado. A PCG deu a palavra ao PIPC para que apresentasse o Plano de Atividades (PA) do IPC para o ano de 2020 (Doc. 4). O PIPC procedeu à apresentação do referido documento.----------

-----A PCG deu a palavra aos Presidentes das UO presentes para que se pronunciassem sobre este assunto. Intervieram Os Presidentes das Unidades Orgânicas de Ensino (UOE) Pedro Costa (ISCAC), Rui Antunes (ESEC), Mário Velindro (ISEC), João José Joaquim (ESTeSC), Carlos Veiga (ESTGOH), e o Vice-presidente, Rui Amaro, em substituição do seu Presidente (ESAC), e o Diretor da Unidade Orgânica de Investigação (UOI), Jorge Bernardino (I2A). Seguiram-se várias intervenções dos conselheiros Paulo Almeida, Hugo Fonseca, Nuno Carvalho, Susete

Fetal, Adélio Saraiva, Rui Lopes, Hélder Simões, Ana Coelho e Jorge Barbosa. Após o debate, a PCG colocou o Plano de Atividades do IPC e respetivos mapas de pessoal a votação, tendo sido obtido o seguinte resultado: votos a favor: 26 (vinte seis) votos; votos contra: 0 (zero) votos; abstenções: 0 (zero) votos. Em face do resultado, a proposta de PA para o ano de 2020 foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.----------

-----**Ponto 3 – Discussão e votação dos Orçamentos do IPC e dos SAS para 2020**; O PIPC procedeu à apresentação do Orçamento do IPC (Doc. 5).----------

-----Ausentaram-se da reunião os conselheiros Nuno Carvalho, Aida Moreira e Rui Lopes.----------

-----Tendo dado por terminada a discussão, onde intervieram Rui Antunes, Pedro Costa, Rui Amaro, Paulo Tavares e Mário Velindro, a PCG colocou a proposta de orçamento do IPC a votação, tendo sido obtido o seguinte resultado: votos a favor: 23 (vinte e três) votos; votos contra: 0 (zero) votos; abstenções: 0 (zero) votos. Em face do resultado, a proposta de Orçamento do IPC para o ano de 2020 foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.----------

-----A PCG colocou a proposta de orçamento dos SAS (Doc. 6) a votação, tendo sido obtido o seguinte resultado: votos a favor: 23 (vinte e três) votos; votos contra: 0 (zero) votos; abstenções: 0 (zero) votos. Em face do resultado, a proposta de Orçamento dos SAS para o ano de 2020 foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.-

-----Regressaram à reunião os conselheiros Nuno Carvalho e Aida Moreira----------

-----**Ponto 4 – Discussão e votação da proposta de alteração aos Estatutos do IPC;** O PIPC apresentou a proposta de alteração à redação do nº 2 do Artigo 10º (Eleições). Tendo-se constatado que a nova redação apresentada colide com a alínea b) do nº 10 do artº 23 dos mesmos Estatutos, propôs-se alterar o artigo 10º, nº 2, bem como a alínea b), do nº 10, do artigo 23º. Finda a discussão, foi colocada à votação a alteração à redação da alínea b) do nº 10 do artº 23 dos Estatutos, com o seguinte teor: "As listas devem ser completas de acordo com o preconizado com o artº 10º e serem subscritas no mínimo por dez por cento dos trabalhadores não docentes do Instituto Politécnico de Coimbra em serviço em, pelo menos, cinco das suas UO ou Serviços", tendo sido obtido o seguinte resultado: votos a favor: votos a favor: 24 (vinte e quatro); votos contra: 0 (zero) votos; abstenções 1 (um) voto. Em face do resultado, a proposta foi aprovada por maioria de dois terços dos membros do conselho geral, conforme nº 3 do artigo 68º do RJIES.----------

-----De seguida, foi colocada à votação a nova redação do nº 2 do Artigo 10º, com o seguinte teor: "A eleição dos membros dos órgãos colegiais é feita através da votação em listas que devem ser sempre constituídas por um número de elementos efetivos igual ao número de lugares efetivos que se pretendam preencher e um número de elementos suplentes entre 20% a 100 % dos lugares efetivos, valor arredondado à unidade superior", tendo sido obtido o seguinte resultado: votos a favor: 24 (vinte e quatro) votos; votos contra: 0 (zero) votos; abstenções: 1 (um) voto. Em face do resultado, a proposta de alteração à redação do nº 2 do artigo 10º (Eleições), dos Estatutos

do IPC foi aprovada por maioria de dois terços dos membros do conselho geral, conforme nº 3 do artigo 68º do RJIES.----------

-----**Ponto 5 - Fixação de propina mínima, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação Profissional do Pessoal não Docente e não Investigador do Instituto Politécnico de Coimbra (Despacho nº 11512/2019, alínea a), do nº 1, do artº 4 do referido regulamento);** Tendo sido aprovada por unanimidade a proposta de alteração à ordem de trabalhos apresentada pelo Conselheiro Rui Lopes, deu-se início à discussão deste ponto. O PIPC informou que este regulamento (Doc. 7) prevê a isenção de taxas e emolumentos, bem como a redução do valor da propina para a propina mínima, nos cursos conferentes de grau lecionados no IPC. Assim, propõe-se que o valor mínimo da propina a aplicar nos cursos do 2º ciclo seja o valor da propina mínima fixado por lei para os cursos do 1º ciclo e que, existindo revisão destes valores, seja cobrada a propina que for mais favorável ao trabalhador não docente. Tendo sido colocado à votação, foi obtido o seguinte resultado: votos a favor: 25 (vinte e cinco) votos; votos contra: 0 (zero) votos; abstenções: 0 (zero). Em face do resultado, a proposta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.----------

-----**Ponto 6 - Fixação de valor de propinas para estudantes internacionais no ano letivo de 2020/2021;** O PIPC apresentou a proposta para os valores de propinas a praticar no próximo ano letivo (Doc. 8). Tendo sido colocado à votação, foi obtido o seguinte resultado: votos a favor: 25 (vinte e cinco) votos; votos contra: 0 (zero) votos; abstenções: 0 (zero) votos. Em face do resultado, a proposta de fixação de valor de propinas para estudantes internacionais no ano letivo de 2020/2021, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.----------

-----**Ponto 7 – Fixação de valor de propinas de Mestrados no ano letivo de 2020/2021;** O PIPC apresentou a proposta para os valores de propinas de mestrados a praticar no próximo ano letivo (Doc. 9). Tendo sido colocado à votação, foi obtido o seguinte resultado: votos a favor: 25 (vinte e cinco) votos; votos contra: 0 (zero) votos; abstenções: 0 (zero) votos. Em face do resultado, a proposta de valores de propinas de Mestrados para o ano letivo 2020/2021, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.----------

-----**Ponto 8 - Reafectação a outra função e entre a ESAC, os SC e os SAS ao abrigo da alínea a), do n.º 6, do art.º 11 dos Estatutos do IPC;** O PIPC apresentou a proposta de reafectação de património da ESAC aos Serviços Centrais e aos Serviços de Ação Social do IPC (Doc. 10). Foi igualmente apresentado o parecer condicional da Assembleia de Representantes (AR) da ESAC à proposta da Presidência do IPC (Doc. 11).----------

-----Ausentou-se da reunião a conselheira Ana Coelho.----------

-----A PCG deu início ao debate, onde intervieram Rui Amaro, Aida Moreira, Carlos Veiga, Pedro Fadiga e Rui Antunes. Todos foram unânimes quanto à importância em defender o património em questão, apostando na sua recuperação, preservando, no entanto, a sua identidade. Assim, foi defendido que sejam envidados todos os esforços para que, juntamente com entidades externas, se encontre uma plataforma de entendimento que

satisfaça as necessidades da ESAC e a recuperação de um património histórico que se encontra muito degradado.-----Tendo sido colocada à votação, obteve o seguinte resultado: votos a favor: 24 (vinte e quatro) votos; votos contra: 0 (zero) votos; abstenções: 0 (zero) votos. Em face do resultado, a proposta de reafectação a outra função de património da ESAC aos Serviços Centrais e aos Serviços de Ação Social do IPC, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.----------

-----Ausentou-se da reunião o conselheiro Hélder Simões.----------

-----Ponto 9 – Discussão e votação da nova imagem do IPC; No cumprimento do nº 1 do artº 9º dos Estatutos do IPC, o PIPC apresentou a nova imagem para a marca IPC. Esta mudança é proposta a par da celebração do 40.º aniversário da instituição, pretendendo-se uma imagem renovada e mais moderna. Esta atualização da imagem do Politécnico de Coimbra é extensível a todas as suas unidades orgânicas de ensino, de investigação e de serviços e será expressa em todo o material de comunicação e marketing da instituição. Tendo esta proposta sido colocada à votação, obteve o seguinte resultado: votos a favor: 23 (vinte e três) votos; votos contra: 0 (zero) votos; abstenções: 0 (zero) votos. Em face do resultado, a proposta de alteração de imagem do IPC foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.----------

-----C) OUTROS ASSUNTOS:----------

-----Ponto 10 - Outros assuntos; O PIPC solicitou a introdução de um novo ponto à ordem de trabalhos que tendo sido aceite, passou a apresentar. - **Proposta de aplicação do valor da propina aos estudantes internacionais que ingressaram no ano letivo 2018/2019 nos cursos de Licenciatura de Arte e Design, Gastronomia, Gestão de Empresas e Marketing e Negócios Internacionais -** Considerando que o valor da propina, fixado para o Estudante Internacional, para o ano de 2019/2020, implicou um aumento de cerca de 43% face ao valor fixado no ano letivo anterior (de 2.100€ passou para 3.000€), designadamente, nos cursos de Licenciatura de Arte e Design, Gastronomia, Gestão de Empresas e Marketing e Negócios Internacionais; Considerando que aos estudantes que ingressaram no 1º ano, pela 1º vez, no ano letivo 2018/2019, nas referidas licenciaturas, foi aplicado, no corrente ano letivo 2019/2020, o valor de 3.000€, vendo estes a sua propina aumentar de forma significativa no presente ano letivo, bem como as suas espectativas defraudadas, a nível do planeamento financeiro efetuado de forma a assegurar o necessário prosseguimento dos estudos, assente no valor aproximado do valor inicialmente fixado; propõe-se, nos casos em que a propina do estudante internacional, matriculado 1º ano/1º vez em 2018/2019, sofra alterações, pode a presidência da UO, permitir ao estudante a opção de se manter a pagar o valor em vigor à data da 1ª matrícula, até ao limite de anos do curso. Tendo esta proposta sido colocada à votação, obteve o seguinte resultado: votos a favor: 23 (vinte e três) votos; votos contra: 0 (zero) votos; abstenções: 0 (zero) votos. Em face do resultado, a Proposta de aplicação de valor de propina para estudante internacional a aplicar aos alunos dos cursos de Licenciatura de Arte e Design, Gastronomia, Gestão de Empresas e Marketing e Negócios

Internacionais que ingressaram no ano letivo 2018/2019, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.----------

-----O conselheiro Paulo Almeida propôs um voto de pesar pelo falecimento do Deputado da Assembleia da República, João Ataíde da Neves. Tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes, foi realçado o seu percurso dedicado ao serviço público, como magistrado, autarca e Secretário de Estado, mostrando sempre a sua disponibilidade para colaborar com o IPC e com as suas Escolas.----------

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de ter sido circulada por todos os conselheiros presentes e por eles aprovada, é assinada pela Presidente do Conselho Geral e por mim, Cristina Matos, que a secretariei.----------

Cristina Isabel Morais Matos